

Matrícula

98814

Ficha

01

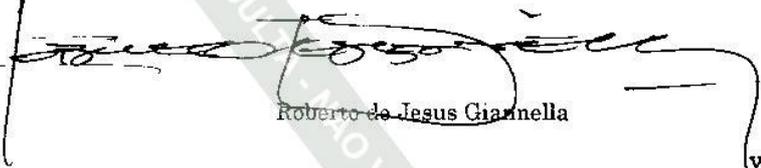
Guarujá, 04 de agosto de 2009

Imóvel: Apartamento n° 84, localizado no 8° andar ou 10° pavimento do EDIFÍCIO PLAJAM XX, situado na Rua Colômbia n° 619, no loteamento Josefina Estefno Chebl, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, possuindo a área útil de 47,576m², a área comum de 31,311m², a área construída de 78,788m², correspondendo-lhe no terreno e demais coisas de uso comum, uma fração ideal de 1,2500%, cabendo o direito de uso de 01 (uma) vaga, individual e indeterminada, para o estacionamento de 01 (um) automóvel, pela ordem de chegada, na garagem coletiva localizada parte no subsolo ou 1° pavimento e parte no andar térreo ou 2° pavimento.

Proprietária: CONSTRUTORA PLAJAM LTDA, com sede em Guarujá-SP., na Rua Montenegro n° 196, sala n° 45, CNPJ/MF. n° 69.183.382/0001-32.

Registro Anterior: Registro n° 10 na matrícula n° 36.406; registro n° 15 na matrícula n° 36.407; registro n° 14 na matrícula n° 36.408; registro n° 15 na matrícula n° 36.409; registro n° 14 na matrícula n° 36.410, datados de 30/01/2003 (aquisição); registro n° 04 na matrícula n° 94.616, datado de 04/08/2009 (especificação), todas as matrículas deste cartório.

Substituto da Oficial


Roberto de Jesus Giannella

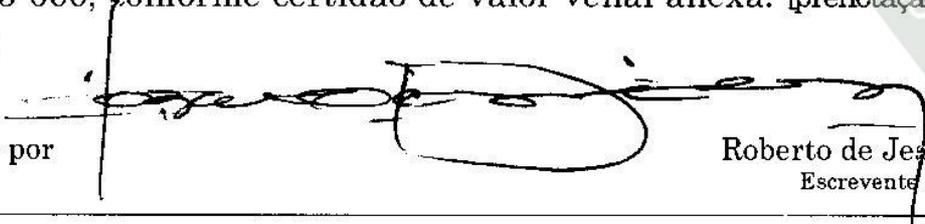
wfs

AV.1

28 de fevereiro de 2018

Cadastro Urbano. Por escritura de 9 de fevereiro de 2018 do 1° Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Guarujá-SP, livro 788, pág. 3/5, foi autorizada a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Guarujá sob n° 3-0138-023-060, conforme certidão de valor venal anexa. [prenotação n° 386950 de 16/2/2018]

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

afg

R.2

28 de fevereiro de 2018

Compra e Venda. Pela mesma escritura de 9 de fevereiro de 2018, a

continua no verso

Matrícula

98814

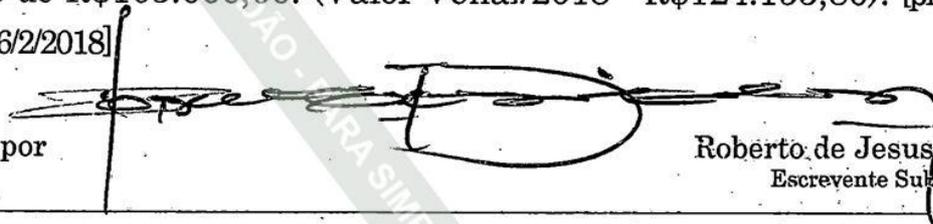
Ficha

01

Verso

CONSTRUTORA PLAJAM LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a **HELTON JOSÉ DOS SANTOS GASPARINI**, brasileiro, contador, RG nº 16.145.756-3-SSP-SP, CPF/MF nº 116.389.398-61 e sua esposa **MARGARETE APARECIDA CEZARINI GASPARINI**, brasileira, contadora, RG nº 10.594.150-5-SSP-SP, CPF/MF nº 044.781.328-52, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2458 no Livro 3-Registro Auxiliar do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu-SP, residentes e domiciliados em Botucatu-SP, à Rua Daniel Zacharias nº 832, Jd. Paraíso, pelo preço de R\$105.000,00. (Valor Venal/2018 - R\$124.155,80). [prenotação nº 386950 de 16/2/2018]

Registrado por



Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

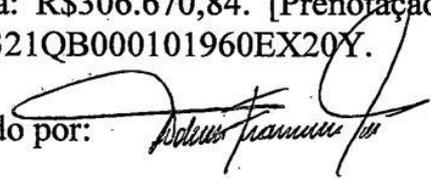
afg

AV.3

18 de março de 2020

Arresto. Conforme mandado expedido por 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Botucatu - SP, em 21/02/2020, nos autos da Execução Civil, processo nº 1000965-20.2020.8.26.0079, que **SHEILA WALIGORA**, CPF/MF nº 063.505.808-18, move contra **HELTON JOSÉ DOS SANTOS GASPARINI**, já qualificado, fica averbado o **arresto** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$306.670,84. [Prenotação nº 412.105 de 04/03/2020]. Selo digital nº 120469321QB000101960EX20Y.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.4

01 de junho de 2020

Arresto. Conforme certidão expedida pelo 1º Ofício Cível Central da Comarca de Botucatu - SP, em 20/05/2020, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 10012813320208260079, requerida por **VALERIA CARDOSO FERNANDES DA SILVA**, CPF/MF nº 804.147.377-68, contra **HELTON JOSE DOS SANTOS GASPARINI**, CPF/MF nº 116.389.398-61 e outra, fica averbado o **arresto** que recaiu sobre a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$3.695,00 (incluído 3 imóveis). [Prenotação nº 413.756 de 21/05/2020]. Selo digital nº 1204693E1BB000110685UX20I.

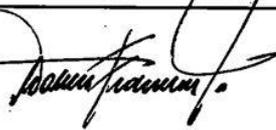
(continua na ficha 02)

Matrícula	Ficha
98.814	02

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA
OFICIAL DESIGNADO
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Guarujá, 1 de junho de 2020

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.5

28 de agosto de 2020

Arresto. Conforme certidão expedida pelo 3º Ofício Cível Central da Comarca de Botucatu-SP, em 09/07/2020, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 10017412020208260079, requerida por **SILVIA CARMELA NICOLETTI DOMINGUES**, CPF/MF nº 151.948.018-07, contra **HELTON JOSE DOS SANTOS GASPARI**, CPF/MF nº 116.389.398-61, fica averbado o **arresto** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$11.393,00. Depositário: **HELTON JOSE DOS SANTOS GASPARI**. [Prenotação nº 415.304 de 10/07/2020]. Selo digital nº 120469321RF000129575FM20Y.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.6

28 de agosto de 2020

Arresto. Conforme certidão expedida pelo 2º Ofício Cível de Botucatu-SP, em 03/08/2020, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 100079111.2020, requerida por **LUCAS FABIANO DE SOUZA CARVALHO**, CPF/MF nº 362.131.008-81; **MARILIA PAULUCCI NEGRAO MERINO**, CPF/MF nº 360.290.118-12; **MAURICIO APOLINARIO DA SILVA**, CPF/MF nº 384.264.938-07, contra **HELTON JOSE DOS SANTOS GASPARI**, CPF/MF nº 116.389.398-61, e outra, fica averbado o **arresto** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$43.930,00. Depositário: **HELTON JOSE DOS SANTOS GASPARI**. [Prenotação nº 416.288 de 04/08/2020]. Selo digital nº 120469321XX000129577SO20J.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.7

04 de setembro de 2020

Ajuizamento de Ação Judicial. Por certidão datada de 07 de agosto de 2020, recepcionado eletronicamente sob nº AC000555124, expedida nos termos do Art. 828 do CPC, e requerimento datado de 18 de agosto de 2020, é feita a presente averbação para constar que foi distribuída aos 21/8/2019, e admitida em juízo a ação de Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral, proc. nº

(continua no verso)

Matrícula

98.814

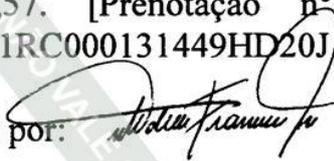
Ficha

02

Verso

0002511-30.2020.8.26.0079, que **LEVY EDUARDO BARIANI**, CPF/MF nº 093.906.708-02, promove contra **HELTON JOSÉ DOS SANTOS GASPARINI (MULTPLIK CAMBIO)**, CNPJ/MF nº 08.245.928/0001-48. Valor da causa: R\$32.612,57. [Prenotação nº 416.989 de 21/08/2020]. Selo digital nº 120469331RC000131449HD20J.

Averbado por:



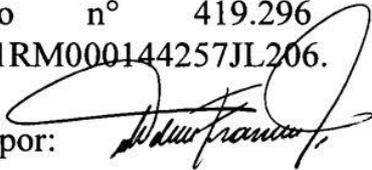
Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.8

28 de outubro de 2020

Arresto. Nos termos da certidão originária do processo nº 1001704-902020, do 2º Ofício Cível do Foro Central de Botucatu-SP, expedida em 09/10/2020, extraída dos autos da ação de Execução Civil requerida por **ADILSON SOLDEIRA GONÇALVES**, CPF/MF nº 817.884.958-53, contra **HELTON JOSE DOS SANTOS GASPARINI**, CPF/MF nº 116.389.398-61, e outra, procedo a presente averbação para constar o **arresto** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$34.770,00. Depositário: **HELTON JOSE DOS SANTOS GASPARINI**. [Prenotação nº 419.296 de 09/10/2020]. Selo digital nº 1204693E1RM000144257JL206.

Averbado por:



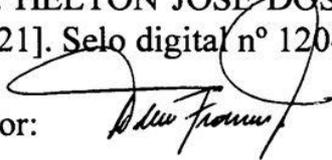
Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.9

23 de fevereiro de 2021

Penhora. Conforme certidão expedida por Juizado Especial Cível da Comarca de Botucatu-SP, em 03/02/2021, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 000428850.2020.8.26.0079, requerida por **LARISSA AKEMY PARADA KASSAMA**, CPF/MF nº 318.745.598-05, contra **HELTON JOSE DOS SANTOS GASPARINI**, CPF/MF nº 116.389.398-61, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$22.276,19. Depositário: **HELTON JOSE DOS SANTOS GASPARINI**. [Prenotação nº 424.718 de 05/02/2021]. Selo digital nº 120469321UY000178561SM21U.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.10. Protocolo nº 425.262 de 17/02/2021. **Penhora.** Nos Termos da certidão expedida pelo Juizado Especial Cível de Botucatu-SP, originária dos autos do
(continua na ficha 03)

Matrícula

98.814

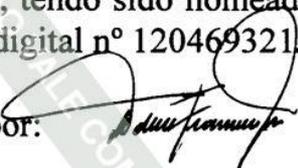
Ficha

03

Guarujá, 4 de março de 2021

processo n° 0003246-63.2020.8.26.0079, da ação de execução movida por HELDERJAN DE SOUZA MENDES, CPF/MF n° 274.174.578-19, em face de HELTON JOSE DOS SANTOS GASPARINI, CPF/MF n° 116.389.398-61, pelo valor de R\$4.840,66, procedo a presente averbação para constar a penhora do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário o executado. Guarujá, 04 de Março de 2021. Selo digital n° 120469321JK000180509MA21L.

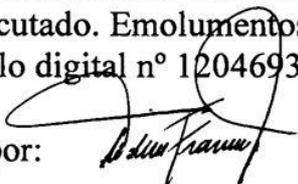
Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.11. Protocolo n° 425.970 de 02 de março de 2021. **Penhora.** Conforme certidão expedida por Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Botucatu-SP, em 26/02/2021, extraída dos autos da Execução Civil, processo n° 0004019-11.2020.8.26.0079, requerida por TONY MARCELO CLAES, CPF/MF n° 271.815.788-71, contra HELTON JOSE DOS SANTOS GASPARINI, CPF/MF n° 116.389.398-61, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre a **parte ideal de 50%** do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$32.322,25, sendo nomeado depositário o próprio executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$286,20. Guarujá, 31 de março de 2021. Selo digital n° 120469321PI000186737UI21D.

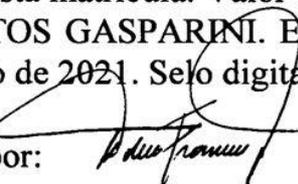
Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.12. Protocolo n° 426.483 de 11 de março de 2021. **Penhora.** Por certidão expedida pela Vara do Juizado Especial Cível do Foro Central da Comarca de Botucatu-SP, em 10/03/2021, nos autos do processo n° 000419842.2020.8.26.0079 da Execução Civil, que VANIA LUCIA NOGUEIRA MENDES TAGLIARINI, CPF/MF n° 029.401.128-51, promove contra HELTON JOSE DOS SANTOS GASPARINI, CPF/MF n° 116.389.398-61, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$14.036,06. Depositário: HELTON JOSE DOS SANTOS GASPARINI. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$226,31. Guarujá, 31 de março de 2021. Selo digital n° 120469321AL000186828LM213.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.13. Protocolo n° 427.120 de 24 de março de 2021. **Penhora.** Conforme certidão expedida por Vara do Juizado Especial Cível do Foro Central da Comarca de
(continua no verso)

Matricula

98.814

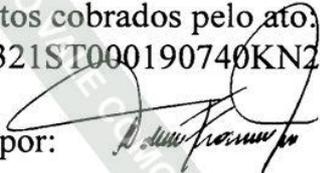
Ficha

03

Verso

Botucatu-SP, em 23/03/2021, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 0003445-8520208260079, requerida por CARLOS ALBERTO FANTIN, CPF/MF nº 067.945.288-51, contra HELTON JOSE DOS SANTOS GASPARINI, CPF/MF nº 116.389.398-61, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$0,00. Depositário: HELTON JOSE DOS SANTOS GASPARINI. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$286,20. Guarujá, 22 de abril de 2021. Selo digital nº 120469321ST000190740KN21D.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.14. Protocolo nº 428.523 de 27 de abril de 2021. **Penhora.** Conforme certidão expedida por Juizado Especial Cível da Comarca de Botucatu-SP, em 26/04/2021, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 000324493.2020.8.26.0079, requerida por JOSE DA ASSUNCAO MENDES, CPF/MF nº 044.133.008-82, contra HELTON JOSE DOS SANTOS GASPARINI, CPF/MF nº 116.389.398-61, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$37.126,61. Depositário: O executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$286,20. Guarujá, 17 de maio de 2021. Selo digital nº 120469321CU000198264MB21O.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.15. Protocolo nº 428.524 de 27 de abril de 2021. **Penhora.** Por certidão expedida por Juizado Especial Cível da Comarca de Botucatu-SP, em 26/04/2021, nos autos do processo nº 0004760-51.2020.8.26.0079 da ação Execução Civil, que PERSEU GOMES PACHECO, CPF/MF nº 042.487.678-72, promove contra HELTON JOSE DOS SANTOS GASPARINI, CPF/MF nº 116.389.398-61, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$13.950,02. Depositário: HELTON JOSE DOS SANTOS GASPARINI. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$226,31. Guarujá, 25 de maio de 2021. Selo digital nº 120469321OO000200159AH21N.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

(continua na ficha 04)

Matrícula

98.814

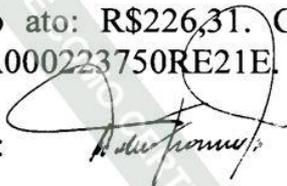
Ficha

04

Guarujá, 27 de agosto de 2021

AV.16. Protocolo nº 433.164 de 27 de julho de 2021. **Penhora.** Conforme certidão expedida por Juizado Especial Cível da Comarca de Botucatu-SP, em 21/05/2021 aditado em 1/6/2021, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 00037792220208260079, requerida por MARIA JOSE TREVIZANI NITSCHKE, CPF/MF nº 068.081.658-58, contra HELTON JOSE DOS SANTOS GASPARINI, CPF/MF nº 116.389.398-61, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$12.014,74. Depositário o executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$226,31. Guarujá, 27 de agosto de 2021. Selo digital nº 120469321CA000223750RE21E.

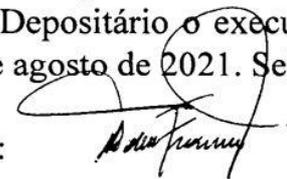
Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.17. Protocolo nº 433.194 de 28 de julho de 2021. **Penhora.** Conforme certidão expedida por 2º Ofício Cível da Comarca de Botucatu-SP, em 27/07/2021, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 0002511-30, requerida por LEVY EDUARDO BARIANI, CPF/MF nº 093.906.708-02, contra HELTON JOSE DOS SANTOS GASPARINI, CPF/MF nº 116.389.398-61 e outra, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$35.386,51. Depositário o executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$286,20. Guarujá, 27 de agosto de 2021. Selo digital nº 120469321UL000223753EQ21K.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto